



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 340/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Concede progressão funcional de Mérito e Capacitação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLVE: Nº 340/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 1º – CONCEDER a servidora **LAURA CHEDIAK DE SOUZA TREVISANI**, Siape 3010141, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PROGRESSÃO: Técnica em Audiovisual;
SITUAÇÃO ATUAL: D-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-202;
VIGÊNCIA: 06/08/2019
PROCESSO: 23225.001787/2019-14

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **LAURA CHEDIAK DE SOUZA TREVISANI**, Siape 3010141, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

PROGRESSÃO: Técnica em Audiovisual;
SITUAÇÃO ATUAL: D-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-202;
VIGÊNCIA: 06/08/2019
PROCESSO: 23225.001787/2019-14

PORTARIA Nº 340/2019 – IF SUDESTE MG/JF